

SAR - 2.04 TROCA DE DONO/OPERADOR NO SISTEMA SISANT

Informação a ser transmitida ao usuário:

É necessário realizar a exclusão do drone de seu cadastro para que o novo operador consiga cadastrá-lo.

Para maiores informações, pedimos que acesse a página temática de drones no sítio eletrônico da ANAC na internet, em <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/drones>. Na página temática, para outras informações sobre cadastro no sistema SISANT, clique em "[Cadastre seu drone/aeromodelo](#)".

Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

Esclarecemos que é necessário realizar a exclusão do drone de seu cadastro para que o novo operador consiga cadastrá-lo. Para maiores informações, pedimos que acesse: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/drones>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.